

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, QUE “ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

(Do Sr. Dep. Lelo Coimbra)

*Solicita convidar para audiência pública a Dra. Maria Clara Cavalcanti Bugarim, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidada a Doutora Maria Clara Cavalcanti Bugarim, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, a fim de discutir a Proposta de Emenda constitucional nº 31- A, de 2007, que “Altera o Sistema Tributário Nacional, Unifica a Legislação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências”.

Sala das Comissões, em de de 2008.

Deputado LELO COIMBRA

PMDB/ES